

FILIADO À

CUT
FNU

Linha Viva

2015

29 de abril

BOLETIM OFICIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO

Av. Marechal Floriano, 199/10º e 16º andares - Centro - Rio de Janeiro - Tels.: 2233-5289/2253-5881 - sintergiapress@gmail.com

LIGHT

Pacote econômico da Light é surreal

Empresa oferece só 4% de reajuste, enquanto inflação do período foi de 8,23% e categoria responde com rejeição por unanimidade

Em Assembléia realizada no auditório do Sintergia, trabalhadores da Light deliberaram, por unanimidade, pela rejeição da contraproposta apresentada pela empresa na rodada de negociação do dia 27 de maio, e também por unanimidade pela aprovação das cláusulas que obtiveram consenso entre os Sindicatos e a Light.

A cada rodada de negociação, a representação patronal apresenta contrapropostas que não atendem o anseio da categoria, desprezando até cláusulas de caráter pétreo e que obtiveram consenso nos últimos anos.

Em contrapartida, a direção do Sintergia tem reafirmado seu posicionamento por uma negociação rápida e objetiva, construindo uma pauta positiva que respeite a data-base da categoria, as cláusulas pétreas e a manutenção do poder de compra dos salários.

Contrariando o rol de argumentações apresentado pelo Sindicato, a empresa insiste na tática de aumentar a conta gotas sua proposta para as cláusulas econômicas, empurrando a negociação e negando-se a negociar realmente, porque o que tem feito até aqui é seguir um roteiro previamente traçado pela Light, sem levar em conta a pauta de reivindicações apresentada pelo

Sintergia/Senge e aprovada em Assembléia democrática pelos(as) trabalhadores(as).

Diante disso, na mesma Assembleia ficou decidido que o Sindicato vai aumentar a intensidade da mobilização da categoria, com Assembleias setoriais que vão decidir na hora o que, como e quando realizar ações que demonstrem a indignação de trabalhadores(as) com o posicionamento da empresa.

Nesse sentido, a partir da próxima semana serão realizadas visitas-surpresa em que Sindicato e trabalhadores(as) vão trocar informações, estabelecer prioridades e partir para a ação!

É hora de unidade e mobilização e cada Assembleia tem caráter deliberativo e pode (e deve) analisar o rumo das negociações, decidindo o próximo passo da Campanha Salarial.

A próxima rodada de negociação está marcada para segunda-feira, dia 1º de junho, e a direção do Sindicato estará informando através do nosso site (www.sintergia-rj.org.br) o andamento da Campanha, convocando Assembleia assim que a empresa apresentar uma contraproposta que possa, ao menos, ser avaliada pela categoria.

Veja, no verso, as cláusulas consensadas e as que ainda estão sendo negociadas.

Visite nosso site: www.sintergia-rj.org.br

Resumo da negociação

Cláusulas em que houve consenso e aprovadas em Assembléia

Cláusula segunda: Abrangência, Cláusula sexta: 13º salário, Cláusula oitava: Horas extraordinárias, Cláusula nona: HORAS TRABALHADAS - NATAL, ANO NOVO, CARNAVAL E DIAS DE DISPENSA COLETIVA, Cláusula Décima – ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, Cláusula Décima Quinta – OPORTUNIDADE DE CARREIRA, Cláusula Décima Nona – ADIANTAMENTO FACULTATIVO POR OCASIÃO DE FÉRIAS, Cláusula Vigésima Primeira – EMPRÉSTIMOS DISCRICIONÁRIOS, Cláusula Vigésima Quinta – AUXILIO ACIDENTADOS E PORTADORES DE DOENÇAS PROFISSIONAIS, Cláusula Vigésima Sexta – COMPLEMENTAÇÃO DO AUXILIO DOENÇA, Cláusula Vigésima Sétima – APOSENTADOS POR INVALIDEZ, Cláusula Vigésima Oitava – INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ OU MORTE EM ACIDENTE DO TRABALHO, Cláusula Vigésima Nona – ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLÓGICA, Cláusula Trigésima – ASSISTÊNCIA JURÍDICA, Cláusula Trigésima Primeira – EXAME PERIÓDICO DE SAÚDE, Cláusula Trigésima Terceira – SISTEMA DE MARCAÇÃO DE PONTO E FREQUÊNCIA, Cláusula Trigésima Quarta – FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO E COMPENSAÇÃO DE JORNADA, Cláusula Trigésima Sexta – CALENDÁRIO SEMESTRAL DE COMPENSAÇÃO, Cláusula Trigésima Nona – SERVIÇOS PROGRAMADOS, Cláusula Quadragésima Primeira – COMITÊ PERMANENTE DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, Cláusula Quadragésima Segunda – CORREIO ELETRÔNICO, Cláusula Quadragésima Terceira – ATAS DAS REUNIÕES DAS CIPA'S, Cláusula Quadragésima Quarta – DOENÇAS PROFISSIONAIS, Cláusula Quadragésima Nona – ACESSO A INTRANET, Cláusula Quinquagésima – DATA DE PAGAMENTOS DE EMPREGADOS, Cláusula Quinquagésima Primeira – INFORMAÇÕES DE CADASTRO, Cláusula Quinquagésima Segunda – ACOMPANHAMENTO DO ACORDO, Cláusula Quinquagésima Terceira – PRESTADORES DE SERVIÇOS, Cláusula Quinquagésima Quarta – PROGRAMA DE CONVÊNIOS, Cláusula Quinquagésima Quinta – RESCISÃO POR ACORDO RECÍPROCO, Cláusula Quinquagésima Sexta – COMPROMISSO.

Cláusulas ainda em negociação

Cláusula Terceira – REAJUSTE SALARIAL (empresa oferece 4%, a partir de 1º de julho + 1% a partir de janeiro de 2016, Cláusula Sétima – SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO, Cláusula Décima Segunda – ADICIONAL DE SOBREAVISO, proposta da empresa é retrocesso, Cláusula Décima Terceira – ADICIONAL NOTURNO, sindicato recusa proposta da empresa de apenas 20%, Cláusula Décima Sexta – FAMÍLIA DE CARGOS, há controvérsias, Cláusula Décima Sétima – PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E OU RESULTADOS (PLR), Cláusula Décima Oitava – CONCESSÃO E PAGAMENTO DAS FÉRIAS, Cláusula Vigésima Segunda – AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, empresa oferece R\$ 25,40, reivindicação é de R\$ 28,00, Cláusula Vigésima Terceira – CESTA NATALINA, empresa oferece o cestão e Sindicato reivindica cartão, Cláusula Vigésima Quarta – AUXÍLIO CRECHE, reivindicação é de R\$ 780,00 e empresa oferece R\$ 710,00, Cláusula Trigésima Segunda – BOLSA DE ESTUDO – COLÉGIO 1º DE MAIO, ainda em discussão, Cláusula Trigésima Quinta – HORÁRIO ATUAL DA LIGHT merece nova abordagem, Cláusula Trigésima Oitava – LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO HOSPITALAR DE DEPENDENTES causou muita polêmica, Cláusula Quadragésima Quinta – DIREITO E DEVER DE RECUSA AO TRABALHO E CONTROLE DE RISCO, CLÁUSULAS NOVAS: Cláusula 1 - PLANO DE SUCESSÃO E RETENÇÃO DO CONHECIMENTO tem forte resistência da empresa, Cláusula 2 – GARANTIA PRÉ-APOSENTADORIA, discussão acalorada, Cláusula 4 – VALE CULTURA (NEGADO), Cláusula 5 – BRIGADAS DE INCÊNDIO (NEGADO), Cláusula 6 – COMITÊ DE ÉTICA (NEGADO), Cláusula 8 – ASSÉDIO MORAL (NEGADO), Cláusula 9 – SEGURO DE VIDA (NÃO FARÁ CONSTAR DO ACT)